



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**

Processo nº 01415.000518/2020-96

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO**

<b>Unidade:</b>	CTINF/DPGI
<b>Nome do Projeto:</b>	Aquisição de computadores <i>Desktops</i> (2020)
<b>Fonte de Recursos:</b>	Programa de Trabalho: 13.122.2107.2000.0001 - Administração da Unidade
<b>Responsável pela Demanda:</b>	Coordenação de Tecnologia da Informação (CTINF)
<b>E-mail:</b>	ctinf@museus.gov.br
<b>Telefone:</b>	(61) 3521-4060

**2. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE**

<b>Integrante Requirante:</b>	Edson Luiz Gandra dos Santos
<b>E-mail:</b>	edson.santos@museus.gov.br
<b>Telefone:</b>	(61) 3521-4063

**3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

<b>ID</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TIC</b>	<b>NECESSIDADES ELENCADAS NO PDTI</b>
1	TIC OE10 - Fortalecer a infraestrutura tecnológica	NIE1 - Substituir e disponibilizar <i>desktops</i> com melhor desempenho para a sede, unidades externas e museus.

**TABELA 1** - Alinhamento estratégico da necessidade elencada neste DOD com o objetivo estratégico de TIC do Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI 2017-2019.

**4. MOTIVAÇÃO**

4.1. O Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, possui **866 usuários de TIC** contabilizando servidores e terceirizados de todas as suas unidades, sendo que, desde a sua criação no ano de 2010 até o presente momento, fez apenas três compras de equipamentos (estações de trabalho, para viabilizar a execução de suas tarefas institucionais, uma no ano de 2010, 2017 e outra em 2019).

4.2. No final de 2017, foi realizado a compra de **144 computadores de alto desempenho** de uma solicitação de demanda formalizada de **180 computadores** (Processo SEI nº 01415.009831/2017-94), os **36 equipamentos** que ficaram reprimidos e foram comprados 34 computadores em 2019 (Processo SEI nº 01415.002930/2019-15), faltando ainda o quantitativo total de **730 computadores** para atender a demanda necessária.

4.3. Os recursos computacionais são cada vez mais estratégicos dentro das organizações, isso porque eles permitem formas otimizadas de se trabalhar a informação. Motiva-se essa contratação

através do fortalecimento da infraestrutura tecnológica com a renovação do parque de *desktops* da sede, unidades museológicas e representações, com o intuito de viabilizar melhores condições de desempenho das atividades meio e fim do instituto, além de suprir parte da necessidade total por equipamentos, visto que, a maior parte dos equipamentos **atuais estão defasados (com mais de 8 anos) e sem garantia.**

4.4. A presente demanda de estações de trabalho (*desktops*) é justificada com base na necessidade de se atualizar máquinas na instituição principalmente para tarefas computacionais medianas, bem como, para complementação mínima do quantitativo reprimido na contratação realizada no ano de 2017.

4.5. Visa-se ressaltar a importância da capacidade computacional dos equipamentos que devem atender às diferentes necessidades organizacionais, como por exemplo: tratamento de imagens para acervo digital, processamento de dados museológicos, edição de vídeos para divulgação dos eventos. Os tipos diferentes de equipamentos visam à: **(1)** substituir equipamentos defasados dos usuários, permitindo que exista nos museus quantitativo de máquinas para a execução de tarefas computacionais complexas.

## 5. QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

NECESSIDADE DO IBRAM	ESTAÇÕES DE TRABALHO ( <i>DESKTOPS</i> )
Demanda Necessária	730
<b>TOTAL DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>730</b>

Quantitativo de equipamentos a serem contratados

## 6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

6.1. Prover à Administração de bens de TI necessários ao atendimento da Autarquia, mantendo o parque tecnológico existente em nível adequado de recursos.

6.2. Manter na Administração bens de TI atuais, com ferramentas e recursos avançados, permitindo projetar uma redução do tempo de resposta às demandas operacionais internas.

6.3. Atender uma necessidade frequente das unidades museológicas envolvidas.

6.4. Permitir aumento de produtividade de servidores com perfil de mobilidade (diretores, servidores que participam de muitas reuniões, responsáveis por projetos multidisciplinares).

6.5. Reduzir nº de processos relacionados à contratação de suprimentos de informática (peças de *hardware*).

6.6. Possibilitar a execução de tarefas computacionais complexas.

## 7. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

7.1. M7 - Melhorar Infraestrutura de TIC.

## 8. ENCAMINHAMENTO E DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTE TÉCNICO

8.1. Considerando a relevância e oportunidade da contratação em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Área Requisitante, dou seguimento aos trâmites de contratação e, em conformidade com o Art. 10, § 1º da Instrução Normativa n.º1, de 4 de abril de 2019, emitida pela O Secretário de Governo Digital do Ministério da Economia indico o seguinte Integrante Técnico para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Técnico: Edimar Dantas Nóbrega

Telefone do Integrante Técnico: 61-3521.4070

E-mail do Integrante Técnico: edimar.nobrega@museus.gov.br

SIAPÉ: 2102988

b) Integrante Requisitante : Edson Gandra dos Santos;

Telefone do Integrante requisitante: 61-3521-4063

E-mail do Integrante requisitante: edson.santos@museus.gov.br

SIAPE: 1963510

c) Integrante Administrativo: Antônio de Melo Santos

Telefone do Administrativo: 61-3521.4086

E-mail do Administrativo: antonio.melo@museus.gov.br

SIAPE: 40406

*(assinado eletronicamente)*

EDSON LUIZ GANDRA DOS SANTOS

**Integrante Requisitante**

*(assinado eletronicamente)*

ANTÔNIO DE MELO SANTOS

**Integrante Administrativo**

*(assinado eletronicamente)*

EDIMAR DANTAS NÓBREGA

**Integrante Técnico**

De acordo,

*(assinado eletronicamente)*

DENIO MENEZES DA SILVA

**Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão Interna**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Gandra dos Santos, Coordenador(a) de Tecnologia da Informação**, em 31/03/2020, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edimar Dantas Nóbrega, Integrante Técnico**, em 31/03/2020, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0823528** e o código CRC **FAC8778D**.

